



Câmara Municipal de Irupi

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI/ES.

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 09:00 horas, na sede do Poder Legislativo Municipal, sito à Rua Laurentina Miranda Leal, nº 202, na Cidade de Irupi/ES, reuniu-se a Pregoeira da Câmara Municipal de Irupi/ES, Sra. Rosângela Batista da Costa e equipe de apoio: Ademi João de Andrade, Anderson Afonso da Silva e Leandro José Rizi da Silva, para apuração do Pregão Presencial n.º 006/2022, (AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONFORME DESCRITO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO). Presentes a pregoeira e equipe de apoio, chegada a hora prevista para o credenciamento, 03 (três) empresas se apresentou para concorrência, sendo ITAMAR RAIMUNDO LIMA; ARILDO JOSÉ DE AGUIAR FILHO-ME e MW NEGÓCIOS LTDA. Conferida a documentação referente ao credenciamento as empresas apresentaram corretamente as documentações necessárias, questionado aos participantes acerca de observação no tocante ao credenciamento, todas se manifestaram não ter qualquer observação a ser feita. A seguir foi feito a conferência e abertura de envelopes de preços apresentados pelos concorrentes: a empresa ITAMAR RAIMUNDO LIMA; computador; R\$13.170,00 (treze mil, cento e setenta reais), valor total; MONITOR LED IPS FULL HD 24, R\$ 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais), valor total; Smart TV, 43 Polegadas, 4K, R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais), valor total; purificador de água gelada R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais). Valor total dos itens 26.080,00 (vinte e seis mil e oitenta reais) ARILDO JOSÉ DE AGUIAR FILHO-ME computador; R\$13.173,90 (treze mil cento e setenta e três reais e noventa centavos), valor total; Monitor, R\$ 5.356,83 (cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos), valor total; Smart TV, 43 Polegadas, 4K, R\$ 3.582,71 (três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), valor total; Purificador de agua gelada R\$ 3.989,50 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos reais) Valor total R\$ 26.102,94 (vinte e seis mil, cento e dois reais e noventa e quatro centavos) e MW NEGÓCIOS LTDA computador; R\$13.170,00 (treze mil cento e setenta reais), valor total; Monitor, R\$ 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais), valor total; Smart TV, 43 Polegadas, 4K, R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais), valor total; Purificador de agua gelada R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais) valor total, 26.070,00 (vinte e seis mil e setenta reais). Questionado aos participantes acerca de alguma



Câmara Municipal de Irupi

observação acerca dos valores apresentados, os participantes manifestaram pela conformidade de todos os valores. Foi esclarecido pelo membro da equipe de apoio que o item 04 (purificador de água) da empresa ITAMAR RAIMUNDO LIMA não atende as especificações e, portanto, nesse item, a empresa ficará desclassificado pela pregoeira e não poderá ofertar lances. Passando para a fase de lances, iniciando pelo Item 1, computador, que chegou a um valor de 4.145,00 (quatro mil cento e quarenta e cinco reais) pela ARILDO JOSÉ DE AGUIAR FILHO-ME e questionado pela pregoeira acerca da possibilidade de fornecer o produto por menor valor, a empresa baixou para um valor de R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais), apresentado pela empresa. Passando para o Item 2, MONITOR LED IPS FULL HD 24 chegando a um valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) ofertado pela empresa ARILDO JOSÉ DE AGUIAR FILHO-ME questionada a possibilidade de ofertar o produto por valor menor, o representante disse não ser possível nesse item. A seguir passou-se para o Item 3 SMART TV 34 POLEGADAS 4K: chegando a um valor de R\$ 3.385,00 (três mil, trezentos e oitenta e cinco reais), ofertado pela empresa ITAMAR RAIMUNDO LIMA questionada a possibilidade de ofertar por valor menor, o representante baixou para o valor de R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais). A seguir passou-se aos lances no item 4, purificador de água gelada que chegou a um valor de R\$ 3.490,00 (três mil, quatrocentos e noventa reais), não havendo lance concorrente, a pregoeira questionou a possibilidade de ofertar o item por menor valor e a empresa chegou a um preço final de R\$ 3.490,00 (três mil, quatrocentos e noventa reais). Encerrado os lances nos itens, a pregoeira apurou um valor global de todos os Itens de R\$ 24.390,00 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa reais). A Pregoeira questionou aos ganhadores a possibilidade de baixar o valor global apresentado, a Empresa ARILDO JOSÉ DE AGUIAR FILHO-ME baixou o valor de 1 para R\$ 12.000,00 (doze mil reais), o representante da empresa ITAMAR RAIMUNDO LIMA, baixo o valor global do item 3 para 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais). Ficando, portanto, o valor global de todos os itens licitados em R\$ 23.950,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais). Questionado acerca de observações dessa fase, todos manifestaram estarem de acordo. Passando para a fase de habilitação analisada a documentação apresentada, constatou-se que as empresas ganhadoras estavam aptas a participar do certame, sendo então, consideradas vencedoras a empresa ARILDO JOSÉ DE AGUIAR FILHO-ME para fornecer os itens, 1, 2 e 4 e a empresa ITAMAR RAIMUNDO LIMA para fornecer o item 3. A seguir foi indagado dos participantes se teria interesse em apresentar recurso, onde os representantes das empresas participantes manifestaram expressamente não ter interesse. Nada mais a tratar, foi declarado encerrado o pregão Presencial nº 006/2022, do qual lavrou a presente ata às 10:30m, que vai



Câmara Municipal de Irupi

assinada pelos presentes. Ficando, portanto, adjudicado o presente objeto em favor dos licitantes vencedores.

ROSANGELA BATISTA DA COSTA

Pregoeira

Equipe de Apoio:

Ademir João de Andrade

Assessor Jurídico

Anderson Afonso da Silva

Membro da Equipe de Apoio

Leandro José Rizi da Silva

Membro da Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES

ITAMAR RAIMUNDO LIMA;

ARILDO JOSÉ DE AGUIAR FILHO-ME

MW NEGOCIOS LTDA